

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO SUZANO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO

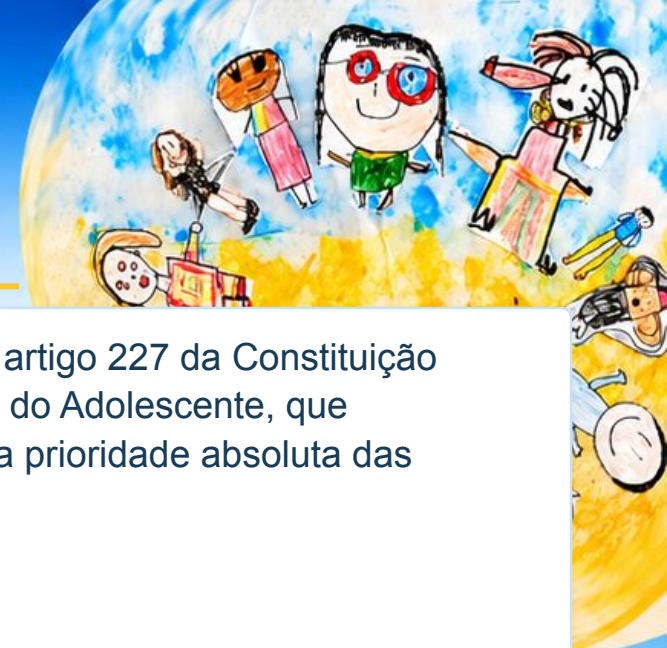
PMPI

2026–2036



Plano Municipal pela Primeira Infância

Plano Municipal pela Primeira Infância



O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é um instrumento de planejamento intersetorial que organiza as prioridades, os objetivos, as metas e as estratégias do município para assegurar os direitos e o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, considerando também as gestantes, as famílias e os diferentes territórios.

Tem como principal referência o Marco Legal da Primeira Infância — Lei Federal nº 13.257/2016 —, que define a primeira infância como o período que abrange os primeiros seis anos completos ou 72 meses de vida da criança, orienta a atuação intersetorial, a participação das crianças e da sociedade, a redução das desigualdades e o monitoramento das políticas públicas.

O PMPI também se articula com a Política Nacional Integrada da Primeira Infância, instituída pelo Decreto Federal nº 12.574/2025, e com as legislações das áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, proteção contra violências, acessibilidade e proteção de dados.

Sua elaboração fundamenta-se no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelecem a proteção integral e a prioridade absoluta das crianças.

Em Suzano, o processo de elaboração foi formalizado pelo Decreto Municipal nº 10.400/2026, que instituiu a Comissão Municipal Intersetorial responsável pela construção, pelo acompanhamento e pela avaliação do Plano.

Plano Municipal pela Primeira Infância

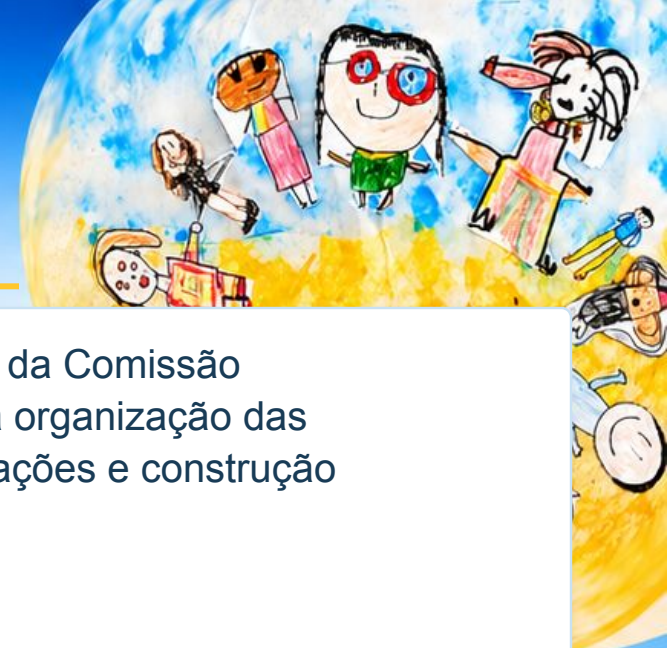


Tem como principal referência o Marco Legal da Primeira Infância — Lei Federal nº 13.257/2016 —, que define a primeira infância como o período que abrange os primeiros seis anos completos ou 72 meses de vida da criança, orienta a atuação intersetorial, a participação das crianças e da sociedade, a redução das desigualdades e o monitoramento das políticas públicas.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Suzano reconhece que não existe uma única forma de viver a infância. As infâncias são plurais e constituídas por diferentes contextos familiares, sociais, culturais, étnico-raciais, econômicos, territoriais e religiosos, bem como pelas condições de gênero, deficiência e pertencimento comunitário. Bebês e crianças são sujeitos históricos, sociais e de direitos, competentes, potentes e produtores de culturas, que interpretam o mundo e participam ativamente da vida familiar, comunitária e da cidade.

Essa concepção compreende a primeira infância como uma etapa fundamental da vida, com valor em si mesma, e não apenas como preparação para o futuro. Cabe ao poder público, às famílias, à sociedade e à comunidade assegurar, com prioridade absoluta, a proteção integral e as condições necessárias ao desenvolvimento de cada criança, respeitando sua dignidade, suas singularidades, seus ritmos e suas formas de expressão. O PMPI deve, portanto, orientar políticas intersetoriais que garantam os direitos ao cuidado, à educação, à saúde, à assistência social, à cultura, ao brincar, à convivência familiar e comunitária, à inclusão, à proteção contra todas as formas de violência, ao contato com a natureza, à participação e ao usufruto da cidade, considerando as desigualdades existentes nos diferentes territórios do município e promovendo equidade.

Processo de elaboração



1

O processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Suzano vem sendo desenvolvido de forma intersetorial e participativa.

2

Foram realizadas reuniões da Comissão Municipal Intersectorial para organização das etapas, análise das informações e construção coletiva do Plano.

3

Em agosto, foi promovido um Seminário de Políticas Integradas pela Infância para apresentação do diagnóstico municipal sobre a primeira infância, em consonância com as ações do Agosto Verde, além da realização do evento “Primeira Infância no Parque”, que ampliou a mobilização e a participação das crianças e das famílias.

4

Atualmente, o trabalho concentra-se na construção do Plano de Ação decenal, com a definição de objetivos, metas, estratégias, indicadores e responsabilidades, bem como na revisão e finalização do documento.

A seguir apresentaremos os Eixos e as Metas que ainda estão em construção.

Educação Infantil com Acesso, Equidade e Qualidade

1.1. Implementar protocolo intersetorial de saúde e estabelecer fluxos de encaminhamento para 100% das unidades de Educação Infantil

1.2. Ampliar progressivamente a disponibilidade de profissionais de apoio, de acordo com a demanda identificada e com os critérios técnicos e legais de atendimento, garantindo maior adequação entre as necessidades das crianças e os recursos humanos disponíveis.

1.3. Assegurar a composição das equipes conforme o número de turmas e matrículas

1.4. Ampliar progressivamente a oferta de vagas em creches, priorizando as regiões com maior demanda e vulnerabilidade social, de modo a atender à demanda manifesta e alcançar, no mínimo, 60% das crianças de 0 a 3 anos, em consonância com a meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação.

1.5. Diagnosticar os dados existentes e orientar 100% das unidades educacionais, assegurando a qualificação progressiva da coleta e do registro das informações sobre raça/cor.

1.6. Diagnosticar as condições físicas de 100% das instituições comunitárias e promover, progressivamente, as adequações necessárias para assegurar espaços seguros, acessíveis e adequados à oferta de Educação Infantil com qualidade.

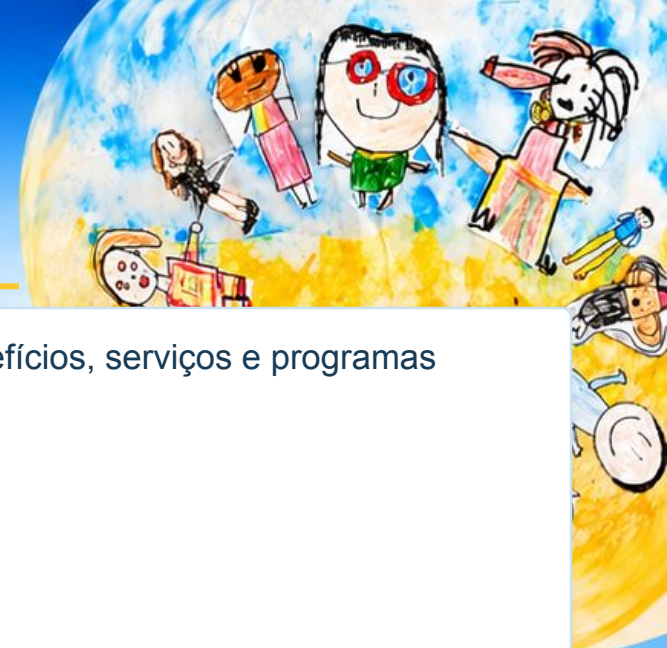
1.7. Adequar progressivamente o mobiliário e garantir às unidades acervos literários qualificados e materiais pedagógicos diversificados, inclusivos e culturalmente representativos, em consonância com as características e necessidades das crianças.

1.8. Construir, equipar e colocar em funcionamento duas creches municipais até o final da vigência do PMPI, priorizando territórios com maior demanda e assegurando infraestrutura acessível, segura e adequada à Educação Infantil.

1.9. Implantar e colocar em funcionamento o Programa de Educação Integral em Tempo Integral em quatro escolas municipais de Educação Infantil, com ampliação progressiva, assegurando proposta pedagógica, profissionais, espaços, recursos e alimentação adequados à jornada ampliada.



Proteção Social, Assistência e Garantia de Direitos na Primeira Infância



2.1. Garantir às famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade o acesso prioritário a benefícios, serviços e programas de assistência social e segurança alimentar e nutricional.

- a) Mapeamento de famílias vulneráveis
- b) Serviços de SAN implantados ou ampliados
- c) Ampliação do Viva Leite

2.2. Pactuação de fluxo entre órgãos da Rede de Proteção de Bebês e Crianças e integração de informações entre setores competentes

2.3. Implantar um banco de dados intersetorial sobre a primeira infância, destinado à coleta, integração, tratamento, análise e disseminação segura das informações, respeitando a proteção dos dados pessoais e subsidiando o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas.

2.4. Implantar o 3º Conselho Tutelar em Palmeiras

2.5. Implantar o Serviço de Convivência para crianças de 0 a 6 anos

2.6. Implantar o Programa Família Acolhedora

Infraestrutura, Manutenção e Serviços Urbanos para a Primeira Infância



3.1. Implantar sistema contínuo de planejamento, execução e monitoramento das ações de manutenção e serviços urbanos, com priorização técnica e acompanhamento dos resultados.

3.2. Ampliar a cobertura das ações de manutenção preventiva e corretiva da malha viária e aprimorar o monitoramento das condições da infraestrutura urbana.

3.3. Aprimorar o planejamento e o controle dos serviços de limpeza urbana, iluminação pública, conservação de áreas e equipamentos urbanos e demais serviços sob responsabilidade da Secretaria.

Cidade, Território e Planejamento Urbano para a Primeira Infância



4.1. Elaborar mapa georreferenciado das áreas destinadas aos espaços públicos, subsidiando a tomada de decisões e o desenvolvimento de projetos arquitetônicos e paisagísticos, com definição das fontes de financiamento, a fim de ampliar e qualificar esses espaços.

4.2. Mapear os equipamentos públicos, elaborar projetos específicos de acessibilidade e de prevenção e combate a incêndios e promover, progressivamente, as adequações necessárias, assegurando sua conformidade e funcionalidade após a conclusão das obras.

4.3. Instituir canais permanentes de escuta e participação das crianças nos diferentes equipamentos públicos, em articulação com as secretarias parceiras, utilizando desenhos, mapas afetivos e outras formas de expressão para incorporar seus desejos ao planejamento territorial e fortalecer seu sentimento de pertencimento e sua atuação cidadã.

Cultura, Arte, Identidade e Participação na Primeira Infância

5.1. Implantar e manter, ao longo do ano, uma programação cultural permanente, diversificada e adequada às crianças de 0 a 6 anos, incluindo os bebês, com diferentes linguagens artísticas e monitoramento anual das ações realizadas e do público alcançado.

5.3. Realizar apresentações e atividades culturais diretamente nas escolas e creches municipais.

5.2. Incluir, nos editais de fomento ou contratação artística da Secretaria Municipal de Cultura que forem pertinentes, contrapartidas culturais destinadas às crianças de 0 a 6 anos.

5.4. Criar uma programação especial da Secretaria Municipal de Cultura para o Agosto Verde, integrada ao calendário municipal da Primeira Infância.



Comunicação, Informação e Mobilização pelos Direitos da Primeira Infância



- 6.1. Executar ao menos uma campanha integrada anual e manter fluxo contínuo de divulgação das ações e resultados do PMPI
- 6.2. Divulgar, durante todo o ano, serviços e campanhas educacionais e realizar cobertura ampliada no Mês da Primeira Infância
- 6.3. Apoiar a divulgação de todas as campanhas prioritárias da Saúde relacionadas à gestação e à primeira infância, conforme calendário sanitário
- 6.4. Manter divulgação permanente da rede socioassistencial e executar campanhas integradas nas datas e períodos definidos pela rede de proteção.
- 6.5. Divulgar de forma integrada as programações destinadas à primeira infância e identificar claramente faixa etária, local, acessibilidade e condições de participação.
- 6.6. Realizar comunicação preventiva integrada sobre trânsito, mobilidade, clima, qualidade ambiental e segurança nos espaços frequentados por crianças.

- 6.7. Divulgar as campanhas prioritárias de alimentação e nutrição e produzir conteúdo integrado para gestantes, responsáveis e profissionais da rede.
- 6.8. Aplicar critérios de linguagem simples, acessibilidade e diversidade em todas as campanhas prioritárias relacionadas à primeira infância.
- 6.9. Divulgar todas as etapas participativas do PMPI e publicar devolutiva acessível sobre as contribuições recebidas e os encaminhamentos adotados.
- 6.10. Realizar campanha anual sobre corresponsabilidade no cuidado e manter divulgação dos serviços e direitos relacionados à parentalidade e à primeira infância.
- 6.11. Instituir orientação interna para uso de imagens de crianças e realizar ações anuais de conscientização sobre segurança e bem-estar digital na primeira infância.
- 6.12. Consolidar indicadores comunicacionais semestrais e publicar balanço anual das ações de comunicação relacionadas ao PMPI.

Saúde Integral, Desenvolvimento e Bem-Estar na Primeira Infância



- 7.1. Ampliar oferta adequada de serviços de saúde e bem estar para bebês e crianças
- 7.2. Oferta de apoio psicossocial para bebês e crianças com sofrimento mental, prevenção de agravos e promoção de saúde mental nas Unidades de Saúde e nos espaços da comunidade.
- 7.3. Oferta de apoio psicossocial para bebês e crianças com transtornos mentais graves e problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas
- 7.4. Promoção de espaços de reflexão e decisões conscientes sobre o corpo.
- 7.5. Promoção do pré natal humanizado e trabalho na relação mãe-bebê e desenvolvimento psíquico
- 7.6. Diminuição de natimortos, mortalidade infantil e facilitar a anticoncepção com a oferta de DIU pós parto, adesivo anticoncepcional.